

I Congresso de Extensão Universitária da UNEB
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA e Espaços Multirreferenciais de Aprendizagem

CHAMADA PÚBLICA

**Submissão de Trabalhos para o I Congresso de Extensão Universitária da
UNEB/CEU - 2021**

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade do Estado da Bahia (PROEX/UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do prazo de submissão de trabalhos, visando à participação no I CONGRESSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNEB, sob o tema “EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA e Espaços Multirreferenciais de Aprendizagem”. As propostas deverão ser oriundas de práticas extensionistas desenvolvidas em 2020, ou em desenvolvimento, por docentes, técnicos e discentes vinculados à UNEB ou a outras instituições de educação superior.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Esta chamada destina-se à seleção de Resumos para Coordenação de GTs, apresentação de Trabalhos Científicos, realização de Minicursos e Oficinas, que será realizada em duas etapas, a saber:

1.1.1. Etapa I – Serão selecionados:

- a) Resumos com as propostas para a Coordenação dos 11 Grupos de Trabalhos - GTs. Poderão participar docente/técnico da UNEB, observada a titulação de especialização, mestrado ou doutorado, com vistas à condução dos trabalhos dos GTs inerentes à temática proposta.
- b) Resumos com propostas para realização de Oficinas e de Minicursos, oriundas da comunidade acadêmica interna e comunidade externa.

1.1.2. Etapa II – Serão selecionados Resumos de trabalhos científicos propostos por docentes, técnicos ou discentes da UNEB, bem como membros da comunidade externa, para apresentação na modalidade Comunicação Oral, dentro dos Gts selecionados na Etapa I.

I Congresso de Extensão Universitária da UNEB

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA e Espaços Multirreferenciais de Aprendizagem

- 1.2. Os resumos aprovados irão compor os ANAIS do Congresso, mesmo aqueles que não forem selecionados para apresentação na modalidade Comunicação Oral.
- 1.3. O Congresso será realizado integralmente pelas plataformas digitais disponíveis na instituição: Microsoft Teams, com transmissão pelo YouTube apenas das Mesas de Debates e Palestras.
- 1.4. As propostas de trabalhos deverão estar alinhadas aos eixos prioritários da Política Nacional de Extensão Universitária, a saber: Comunicação; Arte e Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho, indicadas na ficha de inscrição e no resumo (ANEXO I).
- 1.5. Os Resumos para Coordenações de Grupos de Trabalhos deverão propor uma ementa atrelada aos seguintes temas:
 - a) Educação do Campo e comunidades tradicionais partícipes de ações extensionistas.
 - b) Extensão universitária e inclusão de pessoas com deficiência.
 - c) Desenvolvimento dos Territórios de Identidade: políticas públicas e universidade.
 - d) Empreendedorismo, Empreendimentos Solidários, Tecnologias Sociais e Inovações.
 - e) Viver Extensão: perspectivas da Universidade Aberta à Terceira Idade (UATI).
 - f) Extensão: transversalidade com as ações afirmativas e assistência estudantil diante dos marcadores de gênero, raça e geração.
 - g) Meio ambiente: rede de interações do conhecimento para o desenvolvimento e a conservação.
 - h) Saúde: construindo saberes em rede e compromisso com a coletividade.
 - i) Educação: reflexões contemporâneas nos processos formativos, desenvolvimento de metodologias e espaços de aprendizagem.
 - j) Direitos Humanos: políticas públicas e intervenções extensionistas.
 - k) Comunicação, Arte e Cultura: diálogos extensionistas com a sociedade.

I Congresso de Extensão Universitária da UNEB

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA e Espaços Multirreferenciais de Aprendizagem

- 1.6. Será constituído um Comitê Científico pela PROEX, com participação de membros dos NUPEs, para a realização das ações do I Congresso de Extensão Universitária da UNEB/CEU.
- 1.7. O Comitê Científico do Congresso reserva-se o direito de avaliar e selecionar, a partir dos resumos, as Coordenações de Grupos de Trabalho, Oficinas e Minicursos, de acordo com as normas desta Chamada, como também poderá propor a fusão ou dissolução de um dos GTs, considerando a análise das propostas recebidas.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Para os fins desta Chamada Pública, conceitua-se:

- 2.1.1. **Extensão Universitária:** *processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade* (FORPROEX, 2012).
- 2.1.2. **Grupo de Trabalho - GT:** ação aprovada de acordo com os temas propostos no item 1.5 desta chamada, para, a partir da ementa definida, recepcionar os trabalhos acadêmicos oriundos da Etapa II homologados pelo Comitê Científico.
- 2.1.3. **Apresentador/a de Trabalho Científico:** O participante com Resumo aprovado para apresentação no GT. A apresentação ocorrerá na modalidade Comunicação Oral *online* com tempo-limite de até 15 minutos para exposição do trabalho aceito. Após a exposição dos trabalhos, todos os participantes irão dialogar no ambiente virtual com a Coordenação do GT.
- 2.1.4. **Minicurso:** ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária de 4 horas e critérios de avaliação definidos pelo proponente.
- 2.1.5. **Oficina:** ação de construção de conhecimentos e ações concretas, com base na teoria/experiência, ênfase na metodologia da ação-reflexão, carga horária de 2 horas, e objetivos pedagógicos definidos pelo proponente.

I Congresso de Extensão Universitária da UNEB

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA e Espaços Multirreferenciais de Aprendizagem

3. NORMAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMO

- 3.1.1. A submissão de Resumo somente poderá ser realizada:
- a) Para Coordenação de GTs: por docente ou técnico administrativo com vínculo ativo com a UNEB, obedecendo à titulação de especialização, mestrado ou doutorado.
 - b) Para Apresentação de Trabalhos Científicos, realização de Oficinas e Minicursos: por docentes, técnicos ou discentes da UNEB, bem como membros da comunidade externa.
- 3.1.2. O docente ou técnico administrativo, na condição de autor/a Coordenador/a do GT, poderá apresentar na mesma proposta mais dois coautores/as, podendo submeter apenas 1 (um) Resumo.
- 3.1.3. Será permitida a inscrição de apenas de 1 (um) Resumo como autor/a e 1 (um) como coautor/a em qualquer das modalidades de atividades do Congresso, na hipótese de efetuar mais de uma inscrição terá como válida a última, sendo as demais indeferidas.
- 3.1.4. Para apresentação do trabalho científico na modalidade de Comunicação Oral, apenas um dos autores fará a exposição, sendo definido previamente no momento da inscrição.
- 3.1.5. O Resumo deverá ser apresentado conforme o modelo de Template - ANEXO I e atender aos seguintes critérios:
- a) Estar vinculado a um dos eixos prioritários da Política Nacional de Extensão Universitária, citados no item 1.4 desta Chamada;
 - b) Estar vinculado a um dos Grupos de Trabalhos, citados no item 1.5 desta Chamada;
 - c) Estar vinculado às diretrizes conceituais dessa Chamada Pública, conforme estabelecido no item 2;
 - d) Indicar a(s) comunidade(s) interna(s) e externa(s) beneficiada(s).

I Congresso de Extensão Universitária da UNEB

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA e Espaços Multirreferenciais de Aprendizagem

4. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO

- 4.1. O Resumo somente será aceito em língua portuguesa e conforme as orientações presentes nesta Chamada Pública.
- 4.2. As revisões linguísticas, de formatação e de atendimento às normas da ABNT devem ser obrigatoriamente realizadas antes da submissão do Resumo e é de responsabilidade exclusiva de seus/suas autores/as.
- 4.3. Ao inscrever o Resumo, o autor estará automaticamente autorizando a sua publicação nos Anais do evento.
- 4.4. Os Trabalhos deverão representar uma contribuição real ao desenvolvimento dos temas abordados no evento.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Os (as) interessados (as) deverão preencher o Formulário de Inscrição por meio digital disponível no link <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=2H1hcqU3okKLIFnS0MUHB1OHrofnuZVNt6vTSdHGNV1UN1RIOVYxRUREUUpMTFg5QU9NMIBSNFIWRC4u>, conforme prazo estabelecido no item 7 desta Chamada, e enviar para o e-mail ceu@uneb.br os seguintes arquivos:
 - a) Resumo, conforme Template do Resumo – ANEXO I, em formato **DOC**, em **duas versões** (uma cega e uma identificada);

6. DA SELEÇÃO DOS RESUMOS

- 6.1. Para a Etapa I - Seleção da Coordenação dos Grupos de Trabalhos, das Oficinas e Minicursos: os Resumos inscritos serão avaliados pelo Comitê Científico do Congresso, não cabendo revisão da decisão única e definitiva do resultado da Seleção pelo referido Comitê.
- 6.2. Para a Etapa II - Seleção para Apresentação de Trabalhos Científicos: os Resumos serão

I Congresso de Extensão Universitária da UNEB

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA e Espaços Multirreferenciais de Aprendizagem

avaliados por pareceristas *ad hoc*, em caso de empate ouvida a coordenação do GT e posteriormente homologados pelo Comitê Científico, conforme os critérios estabelecidos nesta Chamada.

- 6.3. A Proex divulgará no site institucional a lista contendo os nomes dos trabalhos que tiveram seus Resumos aprovados, bem como a programação final do evento, conforme cronograma estabelecido no item 7.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Etapa I – Abertura de inscrições de Resumos para coordenação dos GTs, Minicursos e Oficinas.	23/11 a 11/12
Período de Avaliação e Seleção dos Resumos – Etapa I, pelo Comitê Científico do Congresso.	14 a 20/12/2020
Divulgação do Resultado da Etapa I.	22/12/2020
Etapa II – Abertura de inscrições de Resumos para apresentação de Trabalhos Científicos.	28/12/20 a 05/02/2021
Período de Avaliação dos Resumos inscritos na Etapa II, pelos pareceristas <i>ad hoc</i> .	28/12/20 a 12/02/2021
Divulgação pelo Comitê Científico dos Resumos aprovados – Etapa II.	15/02/2021
Divulgação da programação científica do evento.	19/02/2021
Realização do Congresso.	22 a 24/02/2021

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Para maiores informações, os/as autores/as deverão manter contato, exclusivamente, através do e-mail ceu@uneb.br, sendo vedado o fornecimento de informações por telefone.



I Congresso de Extensão Universitária da UNEB

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA e Espaços Multirreferenciais de Aprendizagem

8.2. Os Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Congresso e pelo Comitê Científico na PROEX.

Gabinete da Pró-Reitoria de Extensão da UNEB, 15 de janeiro de 2021.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Pró-Reitora

